



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000313/2025
Processo: 10933-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 313/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal "Multiplicadores de Vida", destinado à capacitação voluntária de servidores públicos municipais em noções básicas de primeiros socorros, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 326/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ater-se a sugestão de redação ao art. 2º, § 2º.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e após a adequação acima mencionada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

